



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA/SEMAS/Nº. 094/2023**

**25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**INSTITUI O “SELO MÉRITO SEMAS” NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais correlacionadas nas legislações a saber:

- Lei Municipal n.º 806/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, que conferiu à Secretaria Municipal de Assistência Social ação do planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes à assistência social, desenvolvimento comunitário e social, dentre outras atividades correlatas;

- Lei Municipal n.º 1.356/2017, que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy/ES, que estabeleceu às Unidades Orçamentárias a atribuição de competência para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, determinado no ano de 2019 a Secretaria Municipal de Assistência Social como Unidade Gestora independente, com contas e CNPJ (n.º16.899.018/0001-07) próprios, conduzindo a situação que toda a assinatura de todo documento e/ou informação referente a patrimônio ou emprego de recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, compete exclusivamente ao seu representante legal, qual seja, o Secretário da Pasta, e desta forma, qualquer ação contrária seria uma afronta as legislações do município sendo passíveis de nulidade; e

**CONSIDERANDO** a importância da identificação e valorização de iniciativas de ações inovadoras dos Trabalhadores do SUAS de Presidente Kennedy;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar visibilidade às vivências concretas que exemplificam as contribuições para a Política Pública de Assistência Social e que geram impactos para a vida do usuário da assistência social.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir o **Selo Mérito SEMAS** no âmbito da Secretaria de Assistência Social, como reconhecimento de experiências exitosas, compreendido como um processo



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

incentivador de ações ou iniciativas para a implementação e fortalecimento do SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

**Art. 2º** O “Selo Mérito SEMAS” tem como objetivo:

- I. Estimular o processo contínuo, positivo e proativo de desenvolvimento e divulgação dos trabalhos profissionais coerentes com a legislação, normativas e princípios do SUAS;
- II. Identificar, disseminar e estimular a realização de ações de modernização e inovação no âmbito da Assistência Social que contribuam para o aprimoramento do SUAS;
- III. Dar visibilidade aos trabalhos de sucesso, contribuindo para uma mobilização estadual em favor da consolidação da Assistência Social;
- IV. Colaborar para a construção da imagem de uma Assistência Social mais humana moderna e eficiente junto à opinião pública em geral;
- V. Contribuir para a socialização, aprimoramento e replicação das iniciativas;
- VI. Disseminar as iniciativas através do Catálogo Selo Mérito SEMAS e da Mostra Selo Mérito SEMAS.

**Art. 3º** Os critérios para a premiação serão definidos em edital específico.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 25 de Setembro de 2023.

**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto N°013/2021